



PROCESSO N.º 572/2007

PROTOCOLO N.º 9.082.927-0

PARECER N.º 304/07

APROVADO EM 11/05/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Área Profissional: Informática.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1206/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Campo Largo que por sua Direção, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 125/03-CEE e Resolução Secretarial n.º 1320/03 de 29 de abril de 2003.
- Regime de Funcionamento: diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 1.360 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 anos
máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso:

“Para ingresso na Habilitação Profissional de Técnico em Informática, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio (regular ou supletivo) ou estar cursando a 1ª, 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou correspondente.”



PROCESSO N.º 572/07

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática terá capacidade de atuar operando equipamentos de computação e desenvolvendo programas, escolhendo e instalando software e hardware para empresas, dando treinamento pessoal para utilização de aplicativos de informática e criando páginas para Internet..”
(fl 275)

2.2 Matriz Curricular

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF.,ENS.FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL			
GRADE CURRICULAR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
ANO : 2006 MÓDULO:40			
DISCIPLINAS	SÉRIES		
	1º	2º	TOTAL
Fundamentos de Informática	1	-	40
Lógica de Programação	2	-	80
Fundamentos de Hardware	1	-	40
Algoritmo de Programação	2	-	80
Programação de Computadores	-	4	160
Engenharia de Softwares	-	2	80
Noções de Estatística	1	-	40
Empreendedorismo	1	-	40
Matemática Financeira	-	1	40
Organização de Empresas	1	-	40
Contabilidade Aplicada a Proc. de Dados	1	-	40
Introdução aos Sistemas Operacionais	1	-	40
Projeto de Banco de Dados	-	1	40
Rede de Computadores	1	-	40
Seminários em Tecnologias	-	-	40
Língua Inglesa Técnica	1	-	40
Ética	1	-	40
Web Design	-	1	40
Comércio Eletrônico	-	1	40
SUB - TOTAL	14	10	1000
Estágio Profissional Supervisionado	-	-	360
TOTAL GERAL	14	10	1360



PROCESSO N.º 572/07

2.3 Certificação

(...)

“Após cumpridas as exigências do Plano de Curso e a carga horária estabelecida na Grade Curricular. O aluno deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio da entrega do Histórico Escolar para receber o Diploma de Técnico em Informática.”.

2.4 Articulação com Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 283 a 306.

- Instituição de Ensino Educare
- Faculdade Cenecista
- CIEE
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- Grupo Ethicompany
- Funaliber
- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Campo Largo.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Graziele Fernanda Pianaro	- Informática	- Coordenação do Curso e do Estágio - Lógica de Programação - Algoritmo de Programação - Estágio Profissional Supervisionado
Marilei Andrade Skrzypietz Bulow	- Pedagogia	- Coordenação do Estágio - Estágio Profissional
Danioele Zeve Toppel	- Informática	- Fundamentos de Informática - Introdução aos Sistemas Operacionais
Edjalma Cesar Ferreira	- Sistemas de Informação	- Fundamentos de Hardware - Engenharia de Softwares - Seminários em Tecnologias
Cleidi Terezinha Cosmo Fedalto	- Sistemas de Informação	- Programação de Computadores - Web Design
Angela Ferreira Pires da Trindade	- Matemática – Cursando Mestrado em linha de Pesquisa Educação Matemática	- Matemática Financeira - Noções de Estatística



PROCESSO N° 572/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Roberto Stukas	- Administração	- Empreendedorismo
Paulo Cesar de Lima	- Administração – Habilitação em Administração de Empresas	- Organização de Empresas
Marcelo José Stroparo	- Ciências Contábeis	- Contabilidade Aplicada a Processamento de Dados
Josilene Iarek	- Sistemas de Informações	- Projeto de Banco de Dados - Rede de Computadores - Comércio Eletrônico
Irenilson Lubacheski	- História	- Ética
Márcia Eliane Kochinski	- Letras: Português/Inglês e Respectivas Literaturas	- Língua Inglesa Técnica

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 14/2007 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Antônio Renato Margaridi Junior Tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu o Laudo Técnico favorável a renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Atende a Legislação vigente e está demonstrado às fls. 76 a 153.

3.2. Plano de capacitação para professores:

O Plano de capacitação foi realizado e o relato encontra-se às fls. 249 a 267.

3.3. Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição:

Documentação em ordem e apresentados às folhas. 20 a 73.

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Adquiridos e atualizados os recursos tecnológicos os quais estão indicados à fl. 232.

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Como não houve alterações da Matriz Curricular, não haverá alterações no perfil profissional, competências e habilidades ou conteúdos a serem abordados no Plano de Curso. As alterações são no sentido de novas versões do conteúdo abordado. Exemplo: versões atualizadas da Linguagem de Programação.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela instituição:



PROCESSO N.º 572/07

Nenhum projeto foi apresentado como relevante.

3.7. Características essenciais da instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio.

Atender ao mercado de trabalho e oferecer aos alunos uma sólida formação técnica na área escolhida para que possam atuar nos diversos setores que se abrem hoje ao técnico dentro das empresas e comércio.

3.8. Observações:

Número de alunos anualmente matriculados:

2003 – 1ª série: 20 alunos

2004 – 1ª série: 38 alunos / 2ª série 18 alunos. Total 56 alunos.

2005 – 1ª série: 35 alunos / 2ª série 20 alunos: Total 55 alunos.

Concluintes

2003 – 1ª Série: 19 alunos

2004 – 1ª Série: 21 alunos / 2ª Série 17 alunos: Total: 38 alunos

2005 – 1ª Série: 26 alunos / 2ª Série 17 alunos: Total: 43 alunos

Desistentes

2003 – 1ª Série: 09 alunos

2004 – 2ª Série: 17 alunos / 2ª Série 01 aluno: Total: 18 alunos

2005 – 1ª Série: 08 alunos / 2ª Série 01 aluno: Total: 09 alunos

Reprovados

2003 – 1ª Série: 01 aluno

2005 – 2ª Série: 02 alunos.

3.9. Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Conforme já descrito nos itens anteriores, são realizadas diversas atividades, visando a melhoria dos cursos, desde encontros entre professores, a cursos e palestras para alunos. Citando algumas atividades: Congresso Nacional de Formação de Professores; Semana de Administração de Campo Largo; Cursos de Extensão Universitária, oferecidos aos sábados; Palestras relacionadas aos Cursos; Mini-cursos oferecidos no período noturno; Visitas técnicas, Semana dos cursos técnicos.

As atividades são programadas e realizadas em períodos em que os alunos possam participar, acontecendo inclusive aos sábados, pois a maioria dos alunos trabalha ou realiza estágio no período diurno.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 14/2007 de 22/01/2007, do NRE da Área Metropolitana Sul, procedeu a verificação para a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional, do Município de Campo Largo – mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento do referido curso, conforme Deliberação n.º 02/00 do CEE, somos de Parecer Favorável a que se conceda a Renovação de Reconhecimento do Curso acima citado, a partir do ano letivo de 2006.”



PROCESSO N.º 572/07

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n.º 25/2007-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática Área Profissional: Informática, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, e a partir de junho de 2006, conforme o estabelecido no parágrafo 2º do art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de maio de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de maio de 2007.